



COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



SL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 11.915.507/0001-91

Avenida Washington Soares, nº 1400, 8º andar, Sala 806, Edson Queiroz
Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.811-341

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 18 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/036.

A **SL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 1400, 8º andar, Sala 806, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 11.915.507/0001-91, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) sob o NIRE 23201311487, na qualidade de emitente de 10.000 (dez mil) notas comerciais escriturais, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão (“Emitente” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos do disposto nos artigos 67, parágrafo 2º e artigo 69, ambos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a modificação do cronograma estimado das etapas da oferta pública de distribuição das Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 22 de abril de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 (“Oferta Pública”), conforme previsto no “*Termo de Emissão da 1ª*



(Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da SL Administração e Participações Ltda." celebrado em 15 de abril de 2024 entre Emitente, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e na qualidade de avalistas, a Pole Alimentos Ltda., a Atlântica Agroindustrial Ltda., a Qualy Nutrição Animal Indústria e Comércio Ltda., a Integral Agroindustrial Ltda., o Sr. Marcos Studart Gomes Lima, a Sra. Tissiana Studart Lima Vasconcelos e o Sr. Victor Studart Gomes Lima ("Termo de Emissão").

1. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada à Investidores Profissionais, tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data indicada acima.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, que passará a vigorar conforme segue:

| Nº | EVENTO | DATA PREVISTA^{(1) (2)} |
|-----------|--|--|
| 1 | Registro da Oferta Pública pela CVM | 18/04/2024 |
| 2 | Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública | 18/04/2024 |
| 3 | Divulgação deste Comunicado ao Mercado | 24/04/2024 |
| 4 | Liquidação Financeira das Notas Comerciais | 25/04/2024 |
| 5 | Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública | 26/04/2024 |

3. DISPENSA DE PROSPECTO, AVISO AO MERCADO E DE LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto, aviso ao mercado e lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que (i) o público-alvo da Oferta Pública

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").



é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, e (ii) não houve realização de procedimento de precificação (*bookbuilding*).

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em atendimento ao artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será divulgado por meios iguais aos utilizados para divulgação da Oferta Pública, observado que o Coordenador Líder se certificará de que os potenciais investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta Pública, de que a Oferta Pública foi alterada e suas novas condições.

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, até a presente data, não foram recebidos pedidos de subscrição ou ordens de investimento, conforme o caso, por parte dos potenciais Investidores Profissionais, não será aberto período de desistência.

Maiores informações acerca da Emitente, a Oferta Pública e a sua distribuição, podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com B3.

O anúncio de início, este Comunicado ao Mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 24 de abril de 2024.